



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano da Emancipação Política-Administrativa

APROVADO

05 AGOSTO 2025

[Signature]
Presidente

REQUERIMENTO Nº73/2025

Nobres Vereadores:

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, que o **Ofício nº 124/2025/SEJUR**, de autoria do **Poder Executivo**, que trata de **Veto Integral** aposto ao **Projeto de Lei nº 105/2025**, de autoria da Mesa da Câmara, que **“DISPÕE SOBRE OS VALORES DOS PADRÕES DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, BEM COMO DOS PADRÕES DE FUNÇÕES GRATIFICADA, DO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, seja incluído na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

REQUEIRO, ainda, que seja dada preferência na apreciação do referido Veto Integral, conforme disposto no §1º, do artigo 101, do Regimento Interno.

Câmara de Cubatão, 05 de agosto de 2025.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente